# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI N º 920**

**De 19 de dezembro de 1975**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR MEDIANTE EDITAL DE-CONCORRÊNCIA, BENS MÓVEIS DA PREFEITURA.**

SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º)- Fica o Prefeito Municipal autorizado a alienar mediante edital de alienação por Concorrência Pública, os bens móveis desta Prefeitura, conforme segue:

a)- Uma camioneta marca Ford F-100, ano de fabricação 1966, cor - amarelo ouro, placa GF-2690;

b)- Uma perua marca W. Overland, ano de fabricação 1966, cor cinza bismarck, placa GF-2689;

c)- Uma perua marca Ford, tipo Sedam Rural, ano de fabricação - - 1960, cor branca, placa GF-2730;

d)- Um trator John Deere(inservível).

Artigo 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º)- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ-SP- 19 de dezembro de 1975

SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra.

Ademar Cafeo
Secretário